



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PORTARIA Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**A Chefia do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições, considerando o art. 76, §§ 2º e 3º, da Resolução CEPE Nº 042/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear as professoras Juraciara Viera Cardoso, Isabela Dias Neves e Fernanda Gomes e Souza Borges para constituir comissão encarregada de apreciar o pedido de revisão de trabalho escolar apresentado pela aluna Amanda de Sales Pereira, relativo à disciplina Direito Constitucional I - GDI108, no prazo de dois dias úteis.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**